



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

DECIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

24 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

PROJETO DE LEI Nº 024/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Branca do Amapari, para exercício de 2026, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 127/2025-CVMPBA, de autoria da Edilidade de Pedra Branca do Amapari. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, PEDIDO DE INFORMAÇÃO sobre a construção de 75 casas populares na sede do Município de Pedra Branca do Amapari, de responsabilidade da empresa C. FERREIRA CARDOSO ELREL (SOBERANO CONSTRUÇÕES). **EM REGIME DE URGENCIA.**

REQUERIMENTO Nº 128/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, proceder a construção da CASA DO ARTESÃO no município de Pedra Branca do Amapari.

VI. PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)

VII. TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJAPI

✓ Elcy do Socorro Oliveira dos Passos – Delegada dos Direitos Humanos – falar sobre assuntos relacionados a contratação de mão-de-obra no Município de Pedra Branca do Amapari.

✓ REPRESENTANTES DE EMPRESA DE MINERAÇÃO AMAPÁ MINERALS – explicar sobre o funcionamento da empresa, recrutamento de mão-de-obra, entre outros esclarecimentos que os vereadores acharem necessário, para que a edilidade amapariense, possa também, contribuir com o sucesso desse empreendimento que gera recursos ao tesouro municipal, renda aos trabalhadores locais, melhorando a vida de inúmeras famílias e promovendo o desenvolvimento econômico regional.

VIII. GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)

IX. INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)

X. ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RJ)

REQUERIMENTO Nº 110/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal através do setor competente, sejam instalados refletores e seja feita a limpeza da Arena Psiu, na Minha Praça, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 112/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, colocar iluminação pública na Perimetral Norte, desde o Bairro de Água Fria, até a comunidade Tucano II, nas proximidades de núcleos populacionais, casas, postos de saúde e escolas, no Município de Pedra Branca do Amapari.

MOÇÃO DE ELOGIO nº 0082025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Confere Moção de Elogio ao Maestro da Orquestra Tarumã, Senhor Eliseu da Silva Costa, em reconhecimento ao importante trabalho naquela escola de música.

XI. **XPLICAÇÕES PESSOAIS** (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).

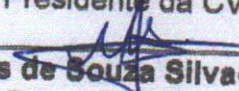
Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de
Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza,
Sala das Sessões, 24 de novembro 2025.


Raimundo Nonato de Araújo Benvenuto-União Brasil
Presidente da CVMPBA


Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob
o código "ORD.17.17112025"